ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNCIPAL DE ALPESTRE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

Edital de Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SMECDT E PIM; Exclusivo para ME'S e EPP'S

O Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO **nº0**27/2026, do tipo menor preço, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site no dia 07/10/2026, com início às 08:00, horário de Brasília – DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais n.º 1.027/2009 e n.º 1.344/2014, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- DO OBJETO:
O objeto do presente Edital é:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SMECDT E PIM

Itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	2	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 09 MM, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 50 FOLHAS, 75 GRAMAS, PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 31,34000
2	20	PCT	BLOCO ADESIVO PARA LEMBRETE, DIVERSAS CORES, TAMANHO APROXIMADO DE 38 X 50 MM, COM 100 FOLHAS CADA Valor de Referência: 8,55000
3	20	PCT	BLOCO ADESIVO PARA LEMBRETE, DIVERSAS CORES, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X 76 MM, COM 100 FOLHAS CADA Valor de Referência: 4,42000
4	10	UN	REMOVEDOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPATULA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA, CABO REVESTIDO COM PLASTICO, EXTRAI OS GRAMPOS SEM RASGAR O PAPEL Valor de Referência: 5,55000
5	50	UN	COLHERES DE PLASTICO PARA SOBREMESA, COR CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Valor de Referência: 5,62000
6	1960	FR	AGUA SANITARIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, FRASCO COM 1000 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE Valor de Referência: 5,39000
7	821	UN	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% , FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML Valor de Referência: 11,49000
8	487	UN	AMACIANTE DE ROUPA 02 LITROS, PERFUMES

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			DIVERSOS Valor de Referência: 9,40000
9	624	UN	AROMATIZANTE DE AMBIENTE- ÓLEO 140ML,
			FRAGRANCIAS VARIADAS (EUCALIPTO, PINHO, CITRONELA, FLORAL, LAVANDA, TALCO E LIMA LIMÃO) Valor de Referência: 15,23000
10	30	UN	BALDE PLÁSTICO OU PVC 20 LITROS, NÃO TÓXICO, INODORO, ALÇA DE METAL, COM PEGADOR, EXTRA-FORTE, COR PRETA Valor de Referência: 34,90000
11	230	UN	BOLSA ALVEJADA, BOLSA PARA CHÃO (SACO), BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, ALVEJADA, PRÉ-AMACIADA, SUPER RESISTENTE, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), TAMANHO APROXIMADO 50X80CM, PARA USO DOMÉSTICO Valor de Referência: 18,90000
12	240	UN	CONCENTRADO ANTI-MOFO LIQUIDO, 1 LITRO, PARA REMOÇÃO DE MOFOS DE PISOS, CALÇADAS E PAREDES, FORMULA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, 4 VEZES MAIS CONCENTRADO QUE UMA ÁGUA SANITÁRIA, PODE SER DILUIDO E UTILIZADO COMO UM ALVEJANTE OU UMA AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 10-12, HIDROXIDO DE SÓDIO 0,4-1,0, CLORETO DE SÓDIO 6-9, ÁGUA 78-84 Valor de Referência: 12,43000
13	1320	UN	DESINFETANTE USO GERAL 02 LITROS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, DESODORIZANTE E COM AÇÃO LIMPADORA, INDICADO PARA SANITÁRIOS EM GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ESSENCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, PODENDO CONTER ÓLEO DE EUCALIPTO, COM REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E COM VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 9,99000
14	361	UN	DESODORIZADOR/ODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL, FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES Valor de Referência: 13,11000
15	3208	FR	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE/CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, AROMAS DIVERSOS(MAÇA, NEUTRO, CLEAR, COCO,LIMÃO), COM BICO DOSADOR, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM MATERIAL

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			RECICLÁVEL, ASPECTO FÍSICO DO PRODUTO LÍQUIDO VISCOSO, PRODUTO SANEANTE, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NAS EMBALAGENS, VALIDADE NÃO INFERIOR A DOZE (12) MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO, Valor de Referência: 3,02000
16	70	UN	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE
			Valor de Referência: 19,88000
17	80	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PESO LÍQUIDO 60G Valor de Referência: 3,50000
18	2280	UN	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX (mm) 110X 75, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, COR VERDE/AMARELA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Valor de Referência: 2,29000
19	497	UN	FLANELA, TAMANHO MINIMO 25 X 40 CM. Valor de Referência: 6,06000
20	35	UN	LIMPA VIDRO 500ML Valor de Referência: 11,75000
21	63	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS Valor de Referência: 75,07000
22	97	UN	PA PLASTICA P/ RECOLHIMENTO DE LIXO Valor de Referência: 6,00000
23	29184	RL	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS DE CELULOSE VIRGEM, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, MACIO, ABSORVENTE, BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, ROLO MEDINDO 30MX10CM, A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ SER RESISTENTE E ADEQUADA PARA SUPORTAR O MANUSEIO E AS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE OU DA ESTOCAGEM SEM ROMPER-SE Valor de Referência: 2,29000
24	13	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, APROXIMADAMENTE 50 L Valor de Referência: 199,82000
25	18	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, APROXIMADAMENTE 200 L Valor de Referência: 232,40000
26	22	UN	DISPENSER PARA ALCOOL GEL DE PLASTICO COM RESERVATORIO Valor de Referência: 70,74000
27	29	UN	PORTA PAPEL TOALHA- DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS. Valor de Referência: 90,97000
28	2225	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, COR BRANCA COM ALVURA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			MÍNIMA DE 80%, GROFADA, MEDINDO 220 MM X 220 MM, PODENDO ESSAS MEDIDAS VARIAR EM ATÉ 20 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, 100% CELULOSE VIRGEM, SUAVE, NÃO RECICLADO, SEM FRAGRÂNCIA, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO MINIMA DE 45%, COMPATÍVEL COM O USO , SUPER RESISTENTE, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, SEM MANCHAS, SEM FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM 1000 UNIDADES, COM ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÃO DA FOLHA, PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE NÃO INFERIOR A DEZOITO (18) MESES, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO Valor de Referência: 23,58000
29	165	UN	PEDRA SANITÁRIA, (DESODORIZADOR SANITÁRIO), ODORIZANTE SANITÁRIO, PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO, RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO Valor de Referência: 2,53000
30	25	UN	RODO COM BASE DE ALUMINIO E REFIL DE EVA DUPLO TAMANHO MÍNIMO 60 CM, COM CABO. Valor de Referência: 70,50000
31	20	UN	RODO COM BASE DE ALUMINIO E REFIL DE EVA DUPLO TAMANHO MÍNIMO 35 CM, COM CABO. Valor de Referência: 60,16000
32	80	UN	RODO DE ESPUMA/ESPONJA MEDIDAS APROXIMADAS 27CM X 9CM X 5CM, COM CABO Valor de Referência: 29,95000
33	50	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO Valor de Referência: 19,97000
34	112	UN	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, PACOTE PLASTICO COM 05 UNIDADES DE 200G CADA, BIODEGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 19,85000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
35	555	UN	SABAO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COM ALVEJANTE SEGURO, EMBALAGEM 800G-COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALVEJANTE, FRAGRÂNCIA, ÁGUA E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TRIPLA OU MULTIAÇÃO. Valor de Referência: 9,88000
36	286	UN	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, USO EXTERNO, BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PRONTO PARA USAR SEM DILUIR, EMBALAGEM DE 5 LITROS Valor de Referência: 59,34000
37	70	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, REFORÇADO, GRAMATURA DE 08 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE LACRADO COM 20 UNIDADES. Valor de Referência: 17,00000
38	396	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, REFORÇADO, GRAMATURA DE 08 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE LACRADO COM 10 UNIDADES. Valor de Referência: 16,99000
39	836	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, SUPER REFORÇADO, APROXIMADAMENTE 14 MICRAS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 10 KG, NÃO TRANSPARENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. Valor de Referência: 17,09000
40	1636	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, DE 08 A 10 MICRAS, REFORÇADO, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE LACRADO COM 10 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Valor de Referência: 16,99000
41	1660	PCT	SACO PLASTICO LIXO 200 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE LACRADO COM 05 UNIDADES. Valor de Referência: 17,24000
42	440	FR	SAPÓNACEO LÍQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM MÍNIMO 300 ML, DE ÓTIMA QUALIDADE, COM FRAGRÂNCIAS DE LIMÃO, PINHO, LAVANDA, FLORAL E CLÁSSICO, COM CLORO ATIVO, COM TAMPA ABRE-FECHA, IDEAL PARA RETIRAR A SUJEIRA E A GORDURA ACUMULADA, INDICADO PARA A LIMPEZA DE PIAS, TORNEIRAS, FOGÕES, BOXES, BANHEIRAS, SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ESMALTADAS, FÓRMICAS E CROMADAS, POSSUINDO ABRASIVIDADE MODERADA, LIMPA, RENOVA E DÁ BRILHO SEM RISCAR, COMPOSIÇÃO MINIMA: ÁCIDO SULFÔNICO, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, ÁLCOOL ETOXILADO, EMULSIFICANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, A

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Valor de Referência: 8,69000
43	190	UN	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, COM
			NO MÍNIMO 20 CM, CERDAS FIRMES, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO EM ALUMÍNIO LEVE E REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO Valor de Referência: 15,14000
44	16	UN	ALFINETE NIQUELADO Nº24 - CX C/ 50 GRAMAS Valor de Referência: 7,67000
45	52	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PORTA PINCEL. Valor de Referência: 6,30000
46	1680	UN	BASTÃO COLA QUENTE (GROSSO) 11,3MM X 30CM COMPRIMENTO, TRANSPARENTE Valor de Referência: 1,95000
47	33	UN	BORRACHA NATURAL BRANCA, Nº 40, APAGA LAPIS E LAPISEIRA COM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIES, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA E SUAVE CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVERÁ SUPORTAR ESTOCAGEM MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SEM QUE OCORRA ENDURECIMENTO OU PERDA DAS CONDIÇÕES IDEAIS DE USO Valor de Referência: 1,17000
48	96	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, ESPIRAL CAPA DURA Valor de Referência: 12,80000
49	302	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, COR AZUL DA CARGA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM PADRÃO ISO, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO QUE ASSEGURA CONFORTO NA ESCRITA, COM FURO (ORIFICIO) LATERAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000M (ESCREVE ATÉ DOIS MIL METROS), ESCRITA MACIA, VALIDADE MINIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO Valor de Referência: 1,77000
50	250	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, COR PRETA DA CARGA, PONTA DE LATÃO E ESFERA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM PADRÃO ISO, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO QUE ASSEGURA CONFORTO NA ESCRITA, COM FURO (ORIFICIO) LATERAL, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000M (ESCREVE ATÉ DOIS MIL METROS), ESCRITA MACIA, VALIDADE MINIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM E SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO Valor de Referência: 2,60000
51	120	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, COR
			VERMELHA DA CARGA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTIASFIXIANTE COM PADRÃO ISO, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO QUE ASSEGURA CONFORTO NA ESCRITA, COM FURO (ORIFICIO) LATERAL, Valor de Referência: 2,60000
52	300	UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR AMARELA Valor de Referência: 2,10000
53	300	UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR AZUL Valor de Referência: 2,10000
54	510	UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR BRANCA Valor de Referência: 2,10000
55	280	UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR ROSA BEBÊ Valor de Referência: 2,10000
56	280	UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR VERDE Valor de Referência: 2,10000
57	270	UN	CARTOLINA 50 X 66CM, GRAMATURA 140 COR VERMELHA Valor de Referência: 2,58000
58	110	UN	COLA BASTÃO, BRANCA, MÍNIMO 8 G MÁXIMO 10G, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMAVEL, ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, DEVE POSSUIR ALTO PODER COLANTE, NÃO ESCORRER, COLAR SEM FAZER SUJEIRA, NÃO RESSECAR NO TUBO, SER LAVÁVEL E FÁCIL DE USAR, TRANSPARENTE AO SECAR, COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES, NÃO ENRUGA O PAPEL, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DEVE VIR IMPRESSAS NO BASTÃO, SENDO O PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 2,35000
59	57	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA PAPÉIS, FRASCO COM 40 GRAMAS, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, BASE EM PVA, USO ESCOLAR OU EM ESCRITÓRIO, BOA QUALIDADE, QUE NÃO EXALE MAU CHEIRO NEM VAPORES TÓXICOS, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM BICO APLICADOR E TAMPA VEDANTE, COM ALTA VISCOSIDADE, APLICAÇÕES MÚLTIPLAS IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELAO, PAPEL E TECIDO,

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA, EMBALAGEM COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO, COM VALIDADE NO MINIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 3,42000
60	21	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA PARA PAPEIS,
			EMBALAGEM COM 01 KG, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, BASE EM PVA, QUE NÃO EXALE MAU CHEIRO NEM VAPORES TÓXICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, ALTA VISCOSIDADE, IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO Valor de Referência: 54,35000
61	60	UN	COLA PARA TRABALHOS EM E.V.A. E ISOPOR, 90G, (SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM NO AR) Valor de Referência: 7,84000
62	330	UN	ENVELOPE BRANCO 11,5x23 CM Valor de Referência: 0,17000
63	235	UN	ENVELOPE PLASTICO P/ PASTA MOSTRUARIO 4 FUROS MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CMX 33CM/12MM Valor de Referência: 0,59000
64	430	UN	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - OFICIO 24CM X 34CM Valor de Referência: 0,57000
65	231	UN	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISA 45MM X 50M (MADEIRA) Valor de Referência: 22,93000
66	45	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M Valor de Referência: 4,46000
67	176	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X50MTS - EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 13,05000
68	38	UN	FITA CORRETIVA, TIPO ROLLER/ SPEEDY, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, CORREÇÃO INSTANTÂNEA E SECA, TAMPA PROTETORA PARA A FITA, FITA MEDINDO 4,2MM À 5MM X 6M A 12 M, COM MECANISMO ANTI-TRAVAMENTO, PRODUTO ATÓXICO, SECAGEM INSTANTÂNEA, COBERTURA DE 100% DA TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DA FITA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 18,95000
69	28	UN	GRAMPEADOR PARA PAPEL, TIPO DE MESA, COM ESTRUTURA EM AÇO OU METAL, CROMADO OU PINTADO, COM BASE EMBORRACHADA OU EM PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, MEDIDA DA BASE NÃO INFERIOR A 18 CM, UTILIZA GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75M², CAPACIDADE MINIMA DE 100 GRAMPOS, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO. Valor de Referência: 100,17000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
70	10	CX	GRAMPO 26/6 COBREADO - CX C/ 5.000UND
			Valor de Referência: 6,64000
71	230	UN	LAPIS DE ESCREVER HB Nº2 FLEXÍVEL.
			Valor de Referência: 1,11000
72	16	UN	LIVRO ATA 50FLS S/ MARGEM CAPA DURA Valor de Referência: 16,52000
73	355	CX	MASSINHA DE MODELAR, À BASE DE AMIDO, SUPER MACIA, NÃO OLEOSA, PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTOS DE COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO E TRABALHOS ARTESANAIS, CAIXA COM 12 CORES, PESO LÍQUIDO 180G Valor de Referência: 6,75000
74	5	PCT	PAPEL A3, ULTRA BRANCO - USO GERAL, PACOTE COM 500 FOLHAS. Valor de Referência: 54,61000
75	630	PCT	PAPEL A4, ULTRA BRANCO, 210X297MM, 75 G/M (USO GERAL) PCT COM 500 FL Valor de Referência: 29,29000
76	440	FL	PAPEL CELOFANE - FOLHA Valor de Referência: 1,59000
77	37	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO DE 45CMX5M Valor de Referência: 43,33000
78	36	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, 180 G, PACOTE COM 50 FOLHAS Valor de Referência: 24,66000
79	11	UN	PAPEL KRAFT PARDO PURO 80MG/M2 COM 1,2O METROS DE ALTURA, BOBINA COM NO MÍNIMO 560 METROS. Valor de Referência: 258,26000
80	11	PCT	PAPEL SULFITE 180gr 210MM X 297MM, AMARELO. PACOTE COM 50 FOLHAS Valor de Referência: 10,49000
81	21	PCT	PAPEL SULFITE 180gr 210MM X 297MM, AZUL. PACOTE COM 50 FOLHAS Valor de Referência: 10,49000
82	36	PCT	PAPEL SULFITE 180gr 210MM X 297MM, BRANCO. PACOTE COM 50 FOLHAS Valor de Referência: 8,69000
83	8	PCT	PAPEL SULFITE 180gr 210MM X 297MM, ROSA. PACOTE COM 50 FOLHAS Valor de Referência: 10,49000
84	8	PCT	PAPEL SULFITE 180gr 210MM X 297MM, VERDE. PACOTE COM 50 FOLHAS Valor de Referência: 10,49000
85	32	UN	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO, CAPA PRETA, COM 50 ENVELOPES Valor de Referência: 22,40000
86	65	UN	PASTA COM GRAMPO, TAMANHO A4 Valor de Referência: 2,53000
87	70	UN	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ELASTICO TAMANHO A4, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIPROPILENO, RECICLÁVEL, ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, TRANSPARENTE Valor de Referência: 4,87000
88	200	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT COMPLETA Valor de Referência: 3,13000
89	11	UN	PERCEVEJO LATONADO - CX C/ 100UND Valor de Referência: 6,27000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
90	55	UN	PINCEL HIDROGRAFICO 1100 PONTA QUADRADA,
			COR:AZUL Valor de Referência: 7,17000
91	55	UN	PINCEL HIDROGRAFICO 1100 PONTA
			QUADRADA, COR: PRETO Valor de Referência: 7,17000
92	45	UN	PINCEL HIDROGRAFICO 1100 PONTA QUADRADA, COR: VERDE Valor de Referência: 7,16000
93	55	UN	PINCEL HIDROGRAFICO PONTA QUADRADA 1100, COR:VERMELHO. Valor de Referência: 7,16000
94	41	UN	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE PONTA 4MM (TRAÇO LARGO/TRAÇO FINO) COR AMARELA Valor de Referência: 1,33000
95	39	UN	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE PONTA 4MM (TRAÇO LARGO/TRAÇO FINO) COR LARANJA Valor de Referência: 1,33000
96	38	UN	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE PONTA 4MM (TRAÇO LARGO/TRAÇO FINO) COR ROSA Valor de Referência: 1,33000
97	38	UN	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE PONTA 4MM (TRAÇO LARGO/TRAÇO FINO) COR VERDE Valor de Referência: 1,33000
98	70	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COR: AZUL) Valor de Referência: 8,05000
99	70	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COR: PRETO) Valor de Referência: 8,05000
100	50	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COR: VERDE) Valor de Referência: 8,05000
101	50	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (COR: VERMELHO) Valor de Referência: 8,05000
102	27	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL 110W/220W/60W COM BOTÃO PARA LIGAR PARA BASTÃO GROSSO Valor de Referência: 105,89000
103	105	UN	PLACA DE E.V.A COM GLITER, COR AZUL (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 5,19000
104	110	UN	PLACA DE E.V.A COM GLITER, COR DOURADO (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 5,19000
105	110	UN	PLACA DE E.V.A COM GLITER, COR PRATA (2MM X 40 X 60) Valor de Referência: 5,19000
106	105	UN	PLACA DE E.V.A COM GLITER, COR VERDE (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 5,19000
107	115	UN	PLACA DE E.V.A COM GLITER, COR VERMELHO (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 5,19000
108	130	UN	PLACA DE E.V.A, COR AMARELO (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,91000
109	130	UN	PLACA DE E.V.A, COR AZUL CLARO (2MM X 40 X

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			60CM) Valor de Referência: 3,91000
110	130	UN	PLACA DE E.V.A, COR AZUL ESCURO (2MM X 40
			X 60CM) Valor de Referência: 3,85000
111	130	UN	PLACA DE E.V.A, COR BRANCO (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,89000
112	130	UN	PLACA DE E.V.A, COR CINZA (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,89000
113	130	UN	PLACA DE E.V.A, COR ESTAMPADO (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 5,27000
114	125	UN	PLACA DE E.V.A, COR LARANJA (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,89000
115	110	UN	PLACA DE E.V.A, COR MARROM (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,89000
116	105	UN	PLACA DE E.V.A, COR PRETO (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,89000
117	125	UN	PLACA DE E.V.A, COR ROSA BEBÊ (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,89000
118	125	UN	PLACA DE E.V.A, COR VERDE BANDEIRA (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,89000
119	125	UN	PLACA DE E.V.A, COR VERDE CLARO (2MM X 40 X 60) Valor de Referência: 3,89000
120	125	UN	PLACA DE E.V.A, COR VERMELHO (2MM X 40 X 60CM) Valor de Referência: 3,89000
121	59	PCT	PAPEL A4, 210X297MM, 75 G/M (USO GERAL) PCT COM 500 FOLHAS AMARELO Valor de Referência: 41,62000
122	59	PCT	PAPEL A4, 210X297MM, 75 G/M (USO GERAL) PCT COM 500 FOLHAS VERDE Valor de Referência: 41,58000
123	59	PCT	PAPEL A4, 210X297MM, 75 G/M (USO GERAL) PCT COM 500 FOLHAS AZUL Valor de Referência: 41,59000
124	59	PCT	PAPEL A4, 210X297MM, 75 G/M (USO GERAL) PCT COM 500 FOLHAS ROSA Valor de Referência: 41,58000
125	23	UN	PLASTICO TRANSPARENTE PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UN. Valor de Referência: 99,15000
126	34	UN	REGISTRADOR A/Z OFICIO, PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80 MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, DOTADA DE FERRAGENS E FIXADOR DE PAPEIS, AS FERRAGENS DEVERÃO SER GALVANIZADAS, ISENTAS DE OXIDAÇÃO EM TODO SEU CONJUNTO E O FIXADOR DE PAPEL EM METAL (NÃO OXIDADO) OU PLÁSTICO, DEVE POSSUIR ETIQUETA DUPLA-FACE NA LOMBADA, DEVE TER ORIFÍCIO REDONDO NA LOMBADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO EM

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			(CM) - AxLxP - 28,5x35x8CM Valor de Referência: 20,29000
127	7	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA TRANSPARENTE
			FINA (12 MM X 40 M) Valor de Referência: 25,47000
128	4	RL	TECIDO TNT AMARELO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 111,92000
129	5	RL	TECIDO TNT AZUL (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 112,44000
130	6	RL	TECIDO TNT BRANCO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTOA Valor de Referência: 110,67000
131	5	RL	TECIDO TNT MARROM (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 111,85000
132	5	RL	TECIDO TNT PRETO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 111,55000
133	5	RL	TECIDO TNT ROSA (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 110,37000
134	5	RL	TECIDO TNT VERDE (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 110,50000
135	5	RL	TECIDO TNT VERMELHO (ROLO), ALTURA 1,40MT, GRAMATURA 45, COM 50 METROS DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 110,71000
136	21	UN	TESOURA FORJADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUSIVE O CABO), TAMANHO MÍNIMO 20CM Valor de Referência: 62,85000
137	37	UN	COLA GLITER EMBALAGEM 35 GRAMAS COR AZUL Valor de Referência: 7,10000
138	37	UN	COLA GLITER EMBALAGEM 35 GRAMAS COR OURO Valor de Referência: 7,06000
139	37	UN	COLA GLITER EMBALAGEM COM 35 GRAMAS COR PRATA Valor de Referência: 7,09000
140	35	UN	COLA GLITER EMBALAGEM COM 35 GRAMAS COR PINK Valor de Referência: 7,11000
141	37	UN	COLA GLITER EMBALAGEM 35 GRAMAS COR VERDE Valor de Referência: 7,09000
142	37	UN	COLA GLITER EMBALAGEM 35 GRAMAS COR VERMELHA Valor de Referência: 7,09000
143	185	CX	LAPIS DE COR LONGO , 12 CORES Valor de Referência: 5,27000
144	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR AMARELA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 1,86000
145	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR AZUL CLARO
			Valor de Referência: 1,86000
146	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR AZUL MARINHO Valor de Referência: 1,86000
147	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR LARANJA Valor de Referência: 1,86000
148	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR MARROM Valor de Referência: 1,86000
149	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR PRETA Valor de Referência: 1,87000
150	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR ROSA Valor de Referência: 1,86000
151	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR VERDE CLARO Valor de Referência: 1,86000
152	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR VERDE ESCURO Valor de Referência: 1,86000
153	50	UN	PAPEL CARTÃO 48X66CM COR VERMELHA Valor de Referência: 1,86000
154	245	UN	PAPEL COLOR SET (DUPLEX) 110 GR 48X66 CM COR AMARELA Valor de Referência: 1,26000
155	245	UN	PAPEL COLOR SET (DUPLEX) 110 GR 48X66 CM COR AZUL Valor de Referência: 1,26000
156	245	UN	PAPEL COLOR SET (DUPLEX) 110 GR 48X66 CM COR ROSA PINK Valor de Referência: 1,26000
157	245	UN	PAPEL COLOR SET (DUPLEX) 110 GR 48X66 CM COR ROXA Valor de Referência: 1,26000
158	245	UN	PAPEL COLOR SET (DUPLEX) 110 GR 48X66 CM VERDE Valor de Referência: 1,26000
159	245	UN	PAPEL COLOR SET (DUPLEX) 110 G 48X66 CM COR VERMELHA Valor de Referência: 1,27000
160	74	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: AMARELO Valor de Referência: 2,03000
161	74	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2 MT COR: AZUL Valor de Referência: 2,03000
162	62	RL	PAPEL CREPOM 48CM X 2 MT COR: BRANCO Valor de Referência: 2,03000
163	65	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: LARANJA Valor de Referência: 2,03000
164	64	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: MARROM Valor de Referência: 2,03000
165	64	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: PRETO Valor de Referência: 2,02000
166	64	UN	PAPEL CREPOM, 48CMX2M, ROSA BEBÊ Valor de Referência: 2,03000
167	64	UN	PAPEL CREPOM, 48CMX2M, ROSA PINK Valor de Referência: 2,03000
168	62	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: ROXO Valor de Referência: 2,03000
169	64	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: VERDE CLARO Valor de Referência: 2,04000
170	74	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2MT COR: VERDE ESCURO Valor de Referência: 2,03000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
171	74	UN	PAPEL CREPOM 48CM X 2M COR: VERMELHO
			Valor de Referência: 2,03000
172	69	UN	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA AMARELO
			48CM X 66CM Valor de Referência: 2,02000
173	69	UN	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA AZUL 48CM X 66CM Valor de Referência: 2,02000
174	69	UN	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA ROSA 48CM X 66CM Valor de Referência: 2,02000
175	69	UN	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA VERDE 48CM X 66CM Valor de Referência: 2,02000
176	69	UN	PAPEL ESPELHO PARA DOBRADURA VERMELHO 48CM X 66CM Valor de Referência: 2,02000
177	20	UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.0Z) COR: AMARELA OURO Valor de Referência: 10,54000
178	20	UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.0Z) COR: AZUL ESCURO Valor de Referência: 10,54000
179	20	UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL 0Z) COR: BRANCA Valor de Referência: 10,51000
180	19	UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL 0Z) COR: MARROM Valor de Referência: 10,56000
181	20	UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL 0Z) COR: PRETA Valor de Referência: 10,54000
182	19	UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL 0Z) COR: ROSA Valor de Referência: 10,59000
183	20	UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.0Z) COR: VERDE Valor de Referência: 10,59000
184	20	UN	TINTA TEMPERA GUACHE 250ML (8.45 FL.OZ) COR: VERMELHA Valor de Referência: 10,56000
185	100	UN	TOALHA DE ROSTO, LISA, FELPUDA, MÍNIMO 50 X 80CM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER. Valor de Referência: 30,06000
186	35	UN	PEN DRIVE USB COM CAPACIDADE MINIMA 32 GB, COM ALÇA DE SEGURANÇA Valor de Referência: 102,22000
187	19	UN	MOUSE COM SENSOR OPTICO, COM 3 BOTOES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL) INTERFACE USB. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI. GARANTIA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA Valor de Referência: 16,63000
188	10	CX	LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 44,18000
189	25	CX	LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 44,27000
190	82	CX	LUVA DE VINIL, DESCARTÁVEL, SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 44,27000
191	22	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO,
			BRANCA, SANFONADA COM ELÁSTICO (PARA TRABALHO NA COZINHA) PACOTE C/100 UNID Valor de Referência: 20,16000
192	1090	PAR	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E UMIDADE, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, FORRADA COM ALGODÃO, SEM PÓ (FLOCOS DE ALGODÃO), COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA NA PALMA E NA PONTA DOS DEDOS. TAMANHO M. Valor de Referência: 12,20000
193	600	PAR	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E UMIDADE, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, FORRADA COM ALGODÃO, SEM PÓ (FLOCOS DE ALGODÃO), COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA NA PALMA E NA PONTA DOS DEDOS. TAMANHO G. Valor de Referência: 12,20000
194	145	PAR	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, QUÍMICOS, BIOLÓGICOS E UMIDADE, CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ANATÔMICA, FORRADA COM ALGODÃO, SEM PÓ (FLOCOS DE ALGODÃO), COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADA NA PALMA E NA PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P. Valor de Referência: 12,20000
195	35	UN	CABO HDMI FULL HD 4K, DADOS 2.0A 4.0, 5M Valor de Referência: 38,88000
196	55	UN	PILHA PEQUENA "AA" 1,5V ALCALINA Valor de Referência: 4,84000
197	35	UN	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AAA (PALITO), NÃO RECARREGÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA Valor de Referência: 4,92000
198	13	UN	TORNEIRA ELÉTRICA PARA PIA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 3 TEMPERATURAS, RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE ENCAIXE, BICA ALTA E MÓVEL, AREJADOR ARTICULÁVEL, REGISTRO DE ¼ DE VOLTA, 220V. Valor de Referência: 253,16000
199	46	UN	BACIA PLÁSTICA REDONDA, REFORÇADA, CAPACIDADE MÍNIMA 5 LITROS Valor de Referência: 19,07000
200	41	UN	BACIA PLASTICA REDONDA, REFORÇADA, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS Valor de Referência: 25,90000
201	30	UN	CHALEIRA ELÉTRICA, NO MÍNIMO 1.7L, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, FILTRO NA SAÍDA DE ÁGUA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO A SECO, PORTA CORDÃO, 220V. Valor de Referência: 191,17000
202	741	PCT	COPO PLASTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE PLASTICO LACRADO COM 100

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO OU EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICO, COR TRANSLÚCIDA OU TRANSPARENTE, OS COPOS DEVEM SER HOMOGENEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, OS COPOS DEVEM APRESENTAR GRAVADOS EM AUTORELEVO CARACTERES VISIVEIS DE FORMA INDELEVEL DE MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE, SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DEVEM POSSUIR RESISTENCIA A COMPRESSÃO, MASSA MÍNIMA DE 1,96 GRAMAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM Valor de Referência: 13,94000
203	145	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA FREEZER E
			MICROONDAS, CAPACIDADE 05 KG, ROLO COM 100 UN. Valor de Referência: 13,05000
204	10	UN	FORMA PARA PIZZA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO MÍNIMO 35 CM Valor de Referência: 44,32000
205	15	UN	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS, INOX Valor de Referência: 191,25000
206	2	UN	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO E ALÇA PARA TRANSPORTE Valor de Referência: 60,20000
207	50	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL (30 X 32,5CM PCT.C/50) Valor de Referência: 4,99000
208	8	UN	PANELA TIPO CAÇAROLA, EM ALUMÍNIO, REFORÇADA, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS Valor de Referência: 299,81000
209	110	UN	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA OU COM ESTAMPAS SORTIDAS, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS, E COM ETIQUETA COSTURADA NO PANO DE PRATO ONDE SERÁ POSSÍVEL IDENTIFICAR A MARCA OU A PROCEDÊNCIA, TAMANHO MÍNIMO 45X60CM Valor de Referência: 9,92000
210	53	UN	PAPEL ALUMÍNIO 45CMX7,5M APROXIMADAMENTE Valor de Referência: 10,34000
211	912	PCT	PAPEL TOALHA/PACOTE C/02 ROLOS COM MÍNIMO 50 TOALHAS APROX. 20 CM x 20 CM Valor de Referência: 7,00000
212	5	UN	PANELA DE PRESSAO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, COM SELO DO INMETRO Valor de Referência: 198,17000
213	2	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM TIGELA EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 750W,BATEDORES EM AÇO, 6 VELOCIDADES OU MAIS, 3 BATEDORES, TRAVA DE SEGURANÇA, BOTÃO TRAVA/DESTRAVA, PÉS ANTIDERRAPANTES, COLETOR DE INGREDIENTES, 220V

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 426,33000
214	8	UN	LIQUIDIFICADOR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200W,
			12 VELOCIDADES, FUNÇÃO PULSAR E AUTOLIMPEZA, LÂMINAS DE AÇO INOX INTEGRADAS AO COPO, TAMPA COM FUNÇÃO FECHADA E SERVIR, TAMPINHA DOSADORA GRADUADA NO CENTRO DA TAMPA, COPO GRADUADO DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS DE CAPACIDADE ÚTIL, PORTA FIO, VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Valor de Referência: 201,11000
215	260	UN	CANECA PLASTICA /POLIPROPILENO, ESCOLAR PARA MERENDA, 300 ML Valor de Referência: 9,97000
216	49	UN	POTE PLASTICO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS, RETANGULAR Valor de Referência: 27,21000
217	42	UN	BANDEJA /BACIA RETANGULAR EM POLIPROPILENO PARA CARNE/ALIMENTOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS Valor de Referência: 30,32000
218	33	UN	FORMA PARA BOLO EM ALUMÍNIO, BORDA ALTA, TAMANHO MÍNIMO DE 20X30 CM Valor de Referência: 49,15000
219	40	PCT	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE LACRADA, PACOTES DE 02 KG, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS, E COM VALIDADE MÍNIMA 1(UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO Valor de Referência: 66,60000
220	60	VD	CAFE TRADICIONAL SOLUVEL GRANULADO, MOIDO, EMBALAGEM VIDRO DE NO MÍNIMO 160 GRAMAS, DEVIDAMENTE SELECIONADO E DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 12 MESES E APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO. Valor de Referência: 34,24000
221	30	CX	CHÁ DIVERSOS SABORES, (ERVA-DOCE, CIDREIRA, HORTELÃ, MAÇA COM CANELA) CAIXA C/ 10 SACHES DE APROXIMADAMENTE 1G A 2 G CADA. Valor de Referência: 4,35000
222	982	UN	PANO DE LIMPEZA MATERIAL: MICROFIBRA, MEDIDA MÍNIMA: 100 X 70 CM Valor de Referência: 15,10000
223	67	UN	TOALHA DE BANHO (0,70 X 1,40) APROXIMADAMENTE, LISA, 100% ALGODÃO, CORES ESCURAS Valor de Referência: 39,85000

2. – DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. A participação neste Pregão é EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. É vedada a participação de empresa:

2.2.1. Em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Empresas que estejam constituídas em consórcios:

2.2.3. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Publica e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.4. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.5. Incorrer em outros impedimentos previstos em Lei.

2.3 Condições para participação das empresas beneficiadas:

2.3.1. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até às 07:59 horas do dia 07/10/2026.

2.3.2. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

2.3.3. A participação neste Pregão é EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.3.4. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. As instruções para cadastro estão contidas no site.

3.2 - O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Alpestre/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.

4.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

4.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas neste Edital serão desconsiderados.

4.5. Nas propostas serão considerados obrigatoriamente:

a) preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) indicar a marca dos produtos ofertados e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;

c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: o preço das despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais),

obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões de mercado;

OBS.: Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

5 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

5.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

6 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com o disposto no Edital.

6.2. Somente poderá participar da rodada de lances, a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços.

6.3. Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

6.4. Será considerada aceitável a proposta que:

a) atenda a todos os termos deste Edital;

b) contenha preço compatível com os praticados no mercado.

6.4.1. Constatada a existência de proposta(s) inexequível(eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante da etapa de lances.

6.5. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance, exclusivamente, por meio do provedor eletrônico.

6.6. Os Licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último lance registrado no sistema.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

6.8. Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais Licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance, conforme item 6.3 acima.

6.9. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.9.1. A sessão pública do Pregão só estará concluída depois de declarados os vencedores em cada item do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos Licitantes manterem-se conectados ao sistema até o final desta etapa.

6.10. Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos Licitantes para recepção dos lances, quando possível a retomada do certame pelo Pregoeiro os atos até então praticados serão considerados válidos.

6.11. O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

6.12. O Pregoeiro anunciará o Licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.13. Definidos os vencedores de cada item, estes deverão encaminhar a documentação de habilitação e proposta, nas formas e nos prazos estabelecidos no item 8.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após a fase de lances o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

7.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando

a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material, declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, ou demais documentos que julgar necessário, como condição para adjudicação do objeto.

7.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8 – HABILITAÇÃO

8.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá comprovar sua habilitação através do envio da documentação, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, em vias originais ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da unidade que realizará o pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial (com exceção daqueles emitidos via internet que terão sua autenticidade confirmada na página do órgão que o expediu), na forma do art. 32 da Lei 8.666/93.

8.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade. Nas Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa que não apresentarem expressa a data de validade será considerado como prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua emissão.

8.3. Para fins de habilitação, o licitante vencedor deverá apresentar documentação relativa à:

I – habilitação jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Comprovante de enquadramento, se for o caso, como micro ou pequena empresa ou declaração de enquadramento pelo SIMPLES Nacional, datado de no máximo 180 dias antes da sua apresentação;

II – qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a (30) trinta dias da realização do Pregão.

III – regularidade fiscal e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União), Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia – (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos junto à Justiça do Trabalho, em conformidade a Lei 12.440/2011.

IV – Declarações

a) declaração do próprio interessado atestando que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, de que não emprega menor de 16 anos ou de que emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.

7º da Constituição Federal e na Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 (cf. Anexo I).

b) declaração de que atende a todas as exigências de habilitação e de que não foi declarada inidônea para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas (cf. Anexo II)

8.4. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá informar em sua face externa o número do Pregão a que se refere e a identificação do licitante (Razão Social, CNPJ e endereço).

8.5. Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados ao Pregoeiro em vias originais ou cópias autenticadas (com exceção daqueles emitidos via internet que terão sua autenticidade confirmada na página do órgão que o expediu) NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, mediante correspondência endereçada à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, no endereço: Praça Tancredo Neves, 300 - em Alpestre/RS, CEP 98.480-000.

8.6. O licitante que não apresentar a documentação exigida será considerado inabilitado estando sujeito às penalidades previstas no presente Edital;

8.7. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

9 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO.

9.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão, serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, por meio de formulário eletrônico do site www.portaldecompraspublicas.com.br, por escrito entregues no setor de protocolo desta Prefeitura em horário de expediente e/ou pelo e-mail: licitacao@alpestre.rs.gov.br, A/C do Pregoeiro.

9.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.4. As impugnações interpostas fora dos prazos não serão conhecidas.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe, adjudicado(s) o(s) item(ns) pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

10.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.3. A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada, depois da adjudicação do(s) item(ns) ao(s) proponente(s) vencedor(es) pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente.

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo a licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, durante a Sessão.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.1.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma for aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, por escrito, entregue no setor de protocolo, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, ou enviado para e-mail: licitacao@alpestre.rs.gov.br, A/C do Sr. Pregoeiro, dirigido a Autoridade Competente. Ficam os demais desde logo intimados, para conhecimento das razões e apresentar as suas contrarrazões, em igual número de dias. O prazo começa a correr do término do prazo da recorrente.

11.1.3. Interposto o recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente infirmado à autoridade superior.

11.1.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.1.5. A falta desta manifestação por parte da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.1.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.2. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, nos termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – DAS OBRIGAÇÕES.

12.1. Da Contratante:

12.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
12.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
12.1.3. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
12.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
12.1.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

12.2. Da Promitente Fornecedora.

12.2.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços;
12.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.2.3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
12.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
13.1.1 - Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
13.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
13.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
13.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
13.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
13.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
13.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
13.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
13.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - RESCISÃO

14.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

15 - DOS PRAZOS DO CONTRATO E ENTREGA

15.1. É fixado o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do instrumento de contrato, a contar da data da homologação da licitação;
15.2. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, de acordo com as necessidades e solicitações do Setor Competente da Prefeitura Municipal de Alpestre, e deverá ser feito em até 15 (quinze) dias após a solicitação no endereço designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
15.3. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2018 podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93

e 8883/94.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E REAJUSTE

16.1 - Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Despesa	1025 - MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ENTORNOS 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Despesa	1024 - MANTER E EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Despesa	2085 - DESP.SMECDT PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Despesa	2087 - DESP. SMAS PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Despesa	2066 - DESP. DA SMECDT - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Despesa	2067 - DESP. SMECDT - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Despesa	2068 - DESP.SMECDT - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

16.2 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto com sua respectiva nota fiscal.

16.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.4 - O contrato decorrente da presente licitação não sofrerá reajuste de preços, durante toda sua vigência.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 - A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.5 - O Município de Alpestre/RS se reserva o de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.6 - Informações complementares e/ou esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito, podendo ser encaminhados por fax ou correios, à Comissão de Licitações da Prefeitura de Alpestre/RS, sito a Praça Tancredo Neves, 300, em Alpestre/RS, telefone/fax 55)3796-1166, no horário de atendimento da Prefeitura, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 às horas.

17.7. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão;

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

17.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação;

17.11. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior:

17.11.1. A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

17.11.2. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

17.11.3. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

17.11.4. As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.12. Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do

instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance virtual;

17.13. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições, conforme item 9, tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da adjudicação da licitação, para apresentar ao Departamento de Compras e Licitações as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

17.13.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

17.14. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura, ou venha recusar-se a celebrá-lo, injustamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-à às sanções cabíveis, reservando-se ao Município de Alpestre, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

17.15. presente edital está fixado no mural da Prefeitura de Alpestre/RS, podendo os interessados obter cópia do mesmo por meio eletrônico junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br

17.16 - São anexos deste Edital:

ANEXO I - Modelo de declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

ANEXO II – Modelo de Declaração de Preenchimento dos Requisitos de Habilitação e de não ter sido declarado inidôneo.

ANEXO III – Minuta de Contrato

Alpestre/RS, 23 de Setembro de 2026.

Rudimar Argenton
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em ___/___/_____.

_____
Assessor Jurídico

ANEXO I

Modelo de declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

EDITAL DE PREGÃO Nº27/2026

A Empresa _____, CNPJ:_____, com sede à _____, através de seu representante legal _____declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº027/2026, instaurado por esse órgão público, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____,____de_____ de 2018.

_____
Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

Modelo de Declaração de Preenchimento dos Requisitos de Habilitação e de não ter sido declarado inidônea

(Nome da Empresa), CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço), _____ (cidade/estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, Pregão Eletrônico nº027/2026, e de que não foi declarado inidôneo para licitar com o poder público em qualquer esfera, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara também que renuncia ao direito de defesa e do contraditório no caso de aplicação de penalidade por não cumprimento dos requisitos de habilitação, autorizando o Município e executar a multa aplicada, se for o caso.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____
Nome do Declarante

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Praça Tancredo Neves, 300, Alpestre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.612.933/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Rudimar Argenton, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob n.º_____ neste ato representada por seu representante legal, Sr._____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Eletrônico nº027/2026 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, BEM COMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SMECDT E PIM, onde a contratada foi vencedora dos seguintes itens: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1. A Contratada receberá o valor total de R$_____ (_____), pagos proporcionalmente à quantidade entregue.

2.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto com sua respectiva nota fiscal.

2.3. Nos preços deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois os mesmos são de responsabilidade da empresa contratada.

2.4. O preços constantes do presente contrato não sofrerão reajuste durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

3.1. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, de acordo com as necessidades e solicitações do Setor Competente da Prefeitura Municipal de Alpestre, e deverá ser feito em até 15 (quinze) dias após a solicitação no CONFORME EDITAL.

3.2. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2018 podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Despesa	1025 - MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E ENTORNOS 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Despesa	1024 - MANTER E EQUIPAR O CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Despesa	2085 - DESP.SMECDT PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Despesa	2087 - DESP. SMAS PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Despesa	2066 - DESP. DA SMECDT - ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Despesa	2067 - DESP. SMECDT - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Despesa	2068 - DESP.SMECDT - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.

5.7. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 71 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

5.8 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.

5.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

6.2. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

6.3. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

6.4. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

6.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

6.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subseqüentes.

9.2. O Município se reserva no direito de adquirir somente parte da quantidade contratada, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da cidade de Planalto/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

10.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Alpestre/RS, ___ de _____ de 2018.

_____	_____
REPRESENTANTE LEGAL	RUDIMAR ARGENTON
P/ CONTRATADA	PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:1º:_____ 2º:_____

Visto:

_____
Fabiana Maria Faccin
OAB/RS 63077
Procuradora Municipal